



**ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Ata de reunião da Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto Municipal nº 101/2025, de 04 de setembro de 2025, para promover a Classificação das Propostas de Preços, análise e julgamento da Documentação de Habilitação dos interessados de que trata o Edital da **Dispensa de Licitação nº 015/2026**, atrelada ao Processo Administrativo nº 070/2026, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, DESTINADAS À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA**. As 10hs e 00min, do dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e seis, presente na sala do Setor de Licitação desta prefeitura, o Agente de Contratação Sr. Alexsandro Santos Araújo, e com a presença dos membros da Comissão de Contratação: Evanice Ribeiro Sales; Manoel Messias Costa Macedo; e Rosimeire Borges de Oliveira, para sobre a presidência do Agente de Contratação classificar as propostas de preços e analisar os documentos de habilitação protocoladas no setor de licitação e/ou enviadas via e-mail, das empresas interessadas na participação do processo de contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Ato contínuo, o Presidente juntamente acompanhado dos membros da comissão passou a analisar a documentação da empresa interessada conforme situação e relação dos participantes no quadro abaixo:

EMPRESA PARTICIPANTE	CNPJ	FORMA DE ENTREGA	SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
MARIA BETANIA SUZARTE LEITE LEAL LTDA	07.220.051/0001-78	Protocolada no setor	Apresentou toda documentação e proposta conforme solicitado no edital. APTA.

Ato contínuo, após análise da documentação da empresa acima referenciada. Foi constatada que a regularidade da mesma estando em conformidade ao solicitado no edital de convocação. Que foi classificada a Proposta de Preço da empresa interessada, conforme classificação da ordem e valores nas tabelas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	MARIA BETANIA SUZARTE LEITE LEAL LTDA	R\$ 63.212,50

Ato contínuo, encerrada a análise, e classificada a Proposta de Preço da empresa participante, sendo considerados os valores exequíveis, fica aceita e declarada vencedora do processo de contratação a empresa: **MARIA BETANIA SUZARTE LEITE LEAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.220.051/0001-78, com o valor global de proposta de **R\$ 63.212,50**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



(Sessenta e Três Mil, Duzentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos). Encaminhe-se os autos para apreciação e deliberação da Sra. Prefeita, quanto a Ratificação e Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e membros da Comissão de Contratação.

Alexsandro Santos Araújo
Agente de Contratação
Presidente

Evanice Ribeiro Sales
Membro

Manoel Messias Costa Macedo
Membro

Rosimeire Borges de Oliveira
Membro